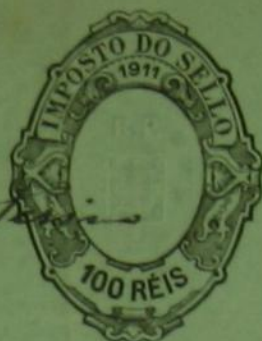


REQUERIMENTO NOS TERMOS DA LEI DE 1911
PORTO EM CAMARA 22 de Junho
de 1911.

O PRESIDENTE interino

R. J. G. V. V. V.



Requerimento
sob o n.º 3319
23-6-11
Castro

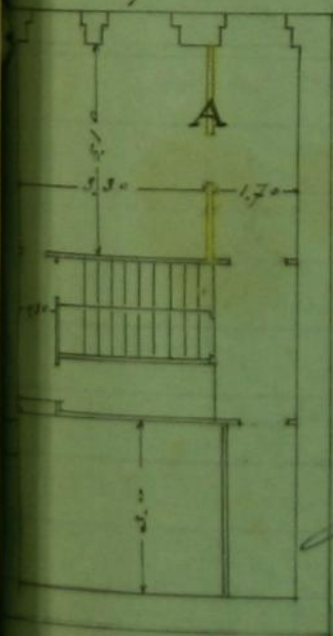


G. M. Camarce

José de A. Bergueira, proprietário
de uma casa-fábrica no Freguesia de A. B.
que n.º 224 a 226, freguesia da Foz,
pretende mandar fazer na dita casa-
fábrica as seguintes obras:

Retirar um tapamento que divide
a casa-fábrica, para a ampliação da
mesma e em harmonia com o croqui
abaixo desenhado, indicando a letra A o ta-
pamento que se pretende fazer desaparecer,
por isso

-Croquis-



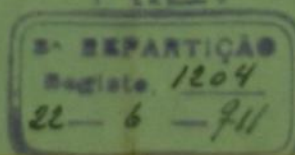
Pede a V. Ex.ª se dignem
conceder-lhe a respectiva
licença.

G. M. Camarce

Porto, 22 de Junho de 1911.
Dito requerente.

M. J. F. F. F.

R. E.



Licença n.º 3319
23 de Junho de 1911

O abaixo assinado declara assumir
a responsabilidade nos termos do
parlamento de 6 de Junho de 1891
sobre a segurança dos operários
obras que constam do mesmo
regimento.

Pasto, 22 de Junho de 1911.

Memo / Ferreira da Silva Juncos

+ Recanhe a assignatura supra.

Pasto, 22 de Junho de 1911.

Em seu nome



[Signature]

Registo { N.º 1204 R.E.
Data 22-6-911

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *relinar tapacimento*

Requerente: *Jayme d'Albergaria*

Morada:

Situação da obra: *Passoio Alegre, 224 a 226*

Responsavel: *Mel. Ferr. S.ª Pereira (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

22-VI-911

A. J. J. J. J. J.

Prop. def.

22-6-911

Carro



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Jayme d' Albergaria*

para que possa retirar um tapacimento que divide a loja de fardo n.º 224 e 226 do Falcão Negro, afim de ampliar a mesma loja, conforme o despacho de 22 de Corrente e parado no respectivo se querimento

Porto e Paços do Concelho, 2.º de Junho de 1917

Arnaldo Varimiro Barbosa

1.º Off.º de Eng.º pelo

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

Francisco Cortez

encolumentos para a Camara

mil réis.

J. L. G. Coelho

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º

Silva